# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
***CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS***

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Comunicados*** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 5
Atos ..... 5


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

**Câmara Municipal de Taquarivaí**
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO
**Mandato 2021-2024**

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

### PODER LEGISLATIVO
**Mandato 2021-2024**

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a manutenção temporária da proibição de apresentações de músicas ao vivo nos estabelecimentos comerciais de Taquarivaí-SP.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica mantida temporariamente a proibição de apresentações musicais ao vivo e realização de shows, nos estabelecimentos comerciais da cidade de Taquarivaí, visando evitar aglomeração de pessoas e a contenção no aumento de casos decorrente do Coronavírus.

Art. 2º Caberá aos órgãos municipais, dentro de suas competências, em caso de descumprimento deste decreto, fiscalizar e adotar medidas para revogar o alvará de funcionamento, multar ou interditar os estabelecimentos comerciais previstos no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos Municipais nº 02/2022 e 05/2022.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. NORBERTO MORAES BACELAR, portador do RG nº 8.333.418, matricula nº 1864, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

**PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. LUIZ HENRIQUE SANTOS FERRAZ, portador do RG nº 44.276.283-5, matricula nº 2554, ocupante do cargo de Professor de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. ALINE CATARINA DA SILVA, portadora do RG nº 40.526.534-7, matricula nº 2524, ocupante do cargo de Professor de Matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

**PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. DAIANE DINIZ DE

LIMA MACHADO, portadora do RG nº 45.103.716-9, matricula nº 2177, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 004/2022, de 12/01/2022, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de Taquarivaí;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 004/2022, de 12/01/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, conforme indicado na presente Portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 3º, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 004/2022, de 12/01/2022, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nome: Jose Roberto Rosa de Souza
RG: 23.094.586-7 CPF: 155.702.888-56
II. II. EQUIPE DE APOIO
a) Nome: Amabile Zoraide Ott – Membro Titular
RG: 28.178.034-1 CPF: 202.503798-80
b) Rafael Wagner Rodrigues Oliveira – Membro Titular
RG: 50.034.790-6 CPF: 404.246.318-57
c) Soeli Aparecida de Oliveira Arruda – Membro Titular
RG: 11.713.138 CPF: 027.080.908-28
d) Nome: Rosana de Carvalho Barros – Membro Suplente
e) RG: 19.930.957-7 CPF: 099.065.428-10

§2º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados no inciso do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 004/2022, de 12/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 01 de fevereiro de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

**COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO SOB O N° 001/2022**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Contrato sob o n° 1 decorrente do dispensa de licitação, estabelecido com a empresa EDUARDO DE MORAES GOMES-ITAPEVA-ME, para a prestação de Serviços de Monitoramento e Apoio de Unidades Volante de Atendimento, mediante acoplamento do Sistema de Alarme e Câmeras à Central de Monitoramento, observadas as disposições especificadas contratual, no valor global de R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) pela execução do serviço, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 11 de janeiro de 2022.

Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 7 AO CONTRATO N° 3/2018**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Aditivo n° 7 ao Contrato n° 3 de 2018 decorrente de licitatório – Convite 1/2018, estabelecido com a empresa Verocheque Refeições Ltda, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de cartão de auxilio alimentação (vale), com administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí, para o período de janeiro

a dezembro de 2022, com a finalidade de prorrogar o contrato por 12 meses, de 01/01/2022 a 31/12/2022, no valor global de R$ 44.835,84 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) cuja ficha de despesa passa a ser a de "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

Câmara Municipal de Taquarivaí, 18 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 001/2021**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Aditivo ° 1 ao Contrato sob o n° 1 decorrente do Processo Administrativo n° 5/2022, mediante dispensa nos termos da Lei Federal n° 8666/93 com a empresa Webline Software Ltda EPP que visa a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso por tempo determinado de software de Processo Legislativo integrado a página na web do Legislativo, contemplando: Migração das informações em uso, Implantação com configuração e parametrização, Treinamento e capacitação de servidores e Serviço de atendimento ao cliente, neste incluso os serviços de manutenção normal e atualizações do sistema e suporte técnico, conforme orçamento apresentado, no período de 6 meses, compreendendo de 20 de janeiro de 2022 a 18 de julho de 2022, no valor de 1.020,01 (um mil e vinte reais e um centavo) mensais, totalizando R$ 6.120,06 ( seis mil, cento e vinte reais e seis centavos), cuja ficha de despesa passa a ser a de "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Taquarivaí, 19 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 26, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela empresa SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com valor estimado em R$ 1.500,00.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Elektro – Eletricidade e Serviços S/A no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com valor estimado em R$ 6.500,00.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de telefonia fixa e internet banda larga junto a empresa Telefônica Brasil S/A no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 com valor estimado em R$ 7.500,00.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO COMBUSTIVEIS**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a aquisição de combustíveis para uso exclusivo no veiculo oficial Versa FUX 0649, junto a empresa Auto Posto Incospel Ltda, no período de janeiro a dezembro de 2022, com valor estimado em R$ 4.000,00.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

**COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 2/2018**

A Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza n° 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a celebração de Termo Aditivo n° 4 ao Contrato n° 2 de 2018 decorrente de licitatório – Convite 2/2018, estabelecido com a empresa Alexandre Franzini 26611303812, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de sonorização, visando à manutenção periódica e operacionalização do sistema de som da Câmara Municipal de Taquarivaí, o qual é destinado a eventos promovidos e realizados pelo Legislativo, compreendendo as Sessões Camarárias, Solenes e Reuniões Itinerantes, realizados pelo Legislativo dentro e fora de suas dependências com a devida gravação e transmissão em tempo real via website/face book da Câmara para acompanhamento pelos cidadãos pelo período de 12 meses, no valor mensal de R$ 1.071,38, e global de R$ 12.856,56 (doze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pela execução do serviço, no encerrando em 29/01/2023.

Taquarivaí, 29 de janeiro de 2022.

Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

.....

**Atos Legislativos**

**Atos**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Nomeia, nos ternos do art. 329 do Regimento Interno, a Vereadora Lauriane Rosa, como Corregedora do Legislativo para o exercício de 2022.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

Considerando o quanto determina o art. 329 do Regimento Interno da Casa;

Considerando a eleição por unanimidade ocorrida na 3ª Sessão Ordinária de 31/01/2022.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º Fica nomeada, nos ternos do art. 329 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí, a Vereadora Lauriane Rosa, como Corregedora do Legislativo para o exercício de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 31 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....